

**DECRETO 16704/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 900.309,00 e dá outras providências;**

**Raul Camilo Isotton** , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.309,00 (novecentos mil, trezentos e nove reais ) de acordo com as especificações a seguir:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE  
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE  
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.1029 MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1270 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1960 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2120 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.2049 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2530 00101 FUNDEB 60%-R\$ 103.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3240 00494 Bloco de Ações e Serviços Públ de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3302 01033 Prest Pecuniária do Poder Judiciário no Fundo Estadual-R\$ 4.309,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3410 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3650 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0016.1078 REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4280 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 209.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
20.608.0005.1025 PATRULHAS AGRICOLAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2032 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1900 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2460 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2063 FARMÁCIA BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3220 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde-R\$ 250.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3591 01033 Prest Pecun do Poder Judiciário Fundo Estadual-R\$ 4.309,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR  
26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
3954 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 140.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4201 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 69.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
26.782.0008.1076 MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4220 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 147.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças